



Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Concursos Públicos.....	8
Editais.....	16

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de Convênios.....	16
---------------------------	----





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 43/2025-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 4/2023 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Públiso de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Públiso de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Públiso, expedido nos autos do PGEA 00983.001.800/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Públiso de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 4/2023 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Públiso		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Público		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Público		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE**5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Público		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata

6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Público		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata

7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Público		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata

8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE (4º PROM. DE JUST. DA PJ ESPECIALIZADA DE P. ALEGRE)**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Improbidade Administrativa	Fiscal da ordem jurídica.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Procedimentos e medidas cautelares cujos fatos tenham correlação com investigações civis e criminais no âmbito da Promotoria de Justiça	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata
Especializada	Patrimônio Público		Âmbito da Administração Municipal e da Administração Estadual.	Pro rata





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

Art. 2º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 6/10/2025, com vigência até 5/10/2028.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 68/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 16/2024-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 18, para atuação na Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Públiso, expedido nos autos do PGEA 00983.000.930/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1º Altera o Ato Temporário n. 16/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1º/12/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30/11/2028.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 384/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao Dr. ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO, ID nº 3427986, Promotor de Justiça de entrância final, a contar de 15 de outubro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00832.002.454/2025 - Port. 3172/2025/SUBADM).

REVOGAR

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 02415.000.080/2025, a Portaria n.º 53/2024/GABPGJ, que designou os Procuradores de Justiça ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE, ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE e SARA DUARTE SCHÜTZ; os Promotores de Justiça ADRIANO LUÍS DE ARAÚJO, ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR, CLAUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO, CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, ÉLCIO RESMINI MENESES, FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA, FERNANDA RUTTKE DILLENBURG, IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN, LEONARDO MENIN, MARCELO TUBINO VIEIRA, MARCOS FERRAZ SARALEGUI, RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES, SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH e TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, para integrarem o Colégio de Membros do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – MEDIAR (Port. 323/2025/GABPGJ).





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

DESIGNAR

- tendo em vista o que consta no PGEA 00001.001.434/2025, sob a presidência do primeiro, a fim de integrar Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Ministério Públiso: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HERIBERTO ROOS MACIEL; o Promotor de Justiça ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE; os servidores LEONARDO LOCATELI ROSA, ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, ALLAN RICARDO WOLF MACHADO, JODAR PEDROSO PRATES, ALBERTO FREIRE LEDUR, CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI e GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, como integrantes titulares; e os servidores SANDRA DOS SANTOS ZEMBRZUSKI, PEDRO HUBNER WORTMANN, ANDRÉ HUYER e THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, como integrantes suplentes (Port. 321/2025/GABPGJ).

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 02566.000.064/2024, o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, ID. 3440150, para a função de Fiscal Titular; e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Substituto; do Termo de Cooperação celebrado em 11 de fevereiro de 2025 entre o Ministério Públiso do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, com o objetivo de disciplinar a cessão de uso gratuita do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL/MPRS) (Port. 322/2025/GABPGJ).

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 02415.000.080/2025, os Procuradores de Justiça ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE, FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, GILMAR POSSA MARONEZE, LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE e SARA DUARTE SCHÜTZ; e os Promotores de Justiça ADRIANO LUIS DE ARAÚJO, ALECIO SILVEIRA NOGUEIRA, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER, BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR, ÉLCIO RESMINI MENESSES, FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA, MARCOS FERRAZ SARALEGUI, RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES e SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH, para integrarem o Colégio de Membros do Núcleo Permanente de Autocomposição – MEDIAR (Port. 324/2025/GABPGJ).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão, a Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, Dra. Roberta Morillos Teixeira, para dar prosseguimento ao Inquérito Policial, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial nº 5000366- 98.2025.8.21.0039, oriundo do Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 93/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 76/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PGEA. 00001.000.552/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 385/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Públiso, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, uma vez por semana, no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2025 (PGEA 02483.000.116/2025 – Port. 3171/2025/SUBADM).

- o servidor SILVIO CESAR SANHUDO RAUPP, ID n.º 3432076, Técnico do Ministério Públiso, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis (PGEA 01800.000.629/2025 – Port. 3196/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ELISANE ANDREIA BONFADA MENEGHETE, ID n.º 3793729, Técnica do Ministério Públiso, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Soledade, uma vez por semana, no período de 20 de outubro a 14 de novembro de 2025 (PGEA 02483.000.117/2025 – Port. 3204/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3026/2025/SUBADM, que nomeou ISABELA DUARTE BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", classificada em sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 – Port. 3199/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AMÉLIA MARIA BASSO BILHAR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 – Port. 3200/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/10/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, TATIANA BORDA LENARD, tendo entrado em exercício em 20/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADESÃO PROCEDIMENTO N.º 01236.000.196/2025

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO**: aquisição de 333 microcomputadores com garantia e suporte técnico por 60 meses – tipo 01; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.446.885,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0011, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5242; **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 86, §§ 2º, 4º e 5º, da Lei Federal n.º 14.133 /2021 – adesão à Ata de Registro de Preços n.º 23/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N.º 0054/2024 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.078/2024

CONTRATADA: CLAITON FABIANO PIRES; **OBJETO**: prorrogar a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2025; Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços, mantendo-se os valores atualmente praticados; **VALOR TOTAL**: R\$ 98.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas cláusulas décima e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE ADESÃO PROCEDIMENTO N.º 01236.000.185/2025

CONTRATADA: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO**: aquisição de computadores portáteis (notebooks); **VALOR TOTAL**: R\$ 444.960,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0011, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5243; **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 86, §§ 2º, 4º e 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PGEA.02416.000.133/2025

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. JOÃO AUGUSTO FOLLADOR**, ID 4914201.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQU1I06**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO PENAL**

TRABALHO REMOTO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 175/2025 - SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 149/2025-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Públiso do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação), na área de Direito Penal para formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Públiso do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, conforme Anexo I, II e III, sendo:

- a) O Anexo I as inscrições homologadas para ampla concorrência;
- b) O Anexo II as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos negros e pardos.
- c) O Anexo III as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

II – NÃO HOMOLOGAR as inscrições constantes no Anexo IV conforme razões constantes no referido Anexo.

III – REITERAR as informações referentes à **realização da Prova**, conforme segue:

- a) **Data:** 24/10/2025 (sexta-feira);
- b) **Horário de Realização:** das 13 horas às 14h30min;
- c) A prova será realizada virtualmente pelo link de acesso disponibilizado junto ao cadastro do candidato (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>).
- d) O link de acesso para a realização da prova virtual estará acessível somente no dia e horários estabelecidos no item "b". Encerrado o horário a prova ficará indisponível.
- e) Durante a realização das provas não é permitido utilizar qualquer meio de consulta.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
ALDER DA SILVEIRA DIAS BATISTA	188608
ALESSANDRA BOTELHO SUITA	188676
ALESSANDRA PEREIRA SOARES	188363
ALESSANDRA SCHNEIDER LUMERTZ	188662
ALEXANDRE FERREIRA TOLENTINO	188541
ÁLVARO WANDEVELD CUNHA	188591
AMANDA DA COSTA GARCIA	188661
AMANDA HARTMANN JORGE	188581
AMANDA SAGIOMO MARQUES	188533
ANA CAROLINA PIZZUTTI KULZER	188632
ANA LUIZA BRIZOLARA ROCHA	188666
ANA PAULA SILVA DE CASTRO	188374
ANDRESSA SALAZAR DA ROSA FIGUEIRA	188462
ANIELA MARTINS MENCHIK	188384
ARIANE ANDRADE DE SOUZA	188383





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

ARIANE SOUZA DA ROSA	188534
ARTUR AGUIAR DE ANDRADE	188402
AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BAPTISTA DA SILVA	188607
BEATRIZ SILVA RODRIGUES	188692
BERNARDO PÖTTER DE CASTRO	188457
BIBIANA FERNANDA BICK DE OLIVEIRA	188422
BRAIAN DA SILVEIRA DE MEDEIROS	188440
BRENDA SAMPAIO DOS SANTOS	188568
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	188599
BRUNA DOS SANTOS DE AVILA	188589
BRUNA DOS SANTOS VARGAS	188598
BRUNA JANETE BARBOSA DA ROCHA	188525
CAETANO BATTAGLIN DA CUNHA	188665
CAMILA BAHR MAASS	188614
CAMILA SOUTO CASSOL	188502
CAMILLE PEREIRA PINTO	188497
CARLOS AUGUSTO BRUN DE MARTINI	188436
CAROLINE BRANDÃO	188584
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	188371
CASSIANE DELLINGHAUSEN FELIX	188569
CECÍLIA DA LUZ ALVES FARIAS	188571
CÉSAR MACIEL TEIXEIRA	188653
CINARA DE AVILA FISS	188634
CINTIA VELLOSO JARDIM	188640
DAIANE DA SILVA CARDOSO	188500
DANIELA DOS REIS PASSOS	188461
DANIELE LOPES GOMES	188489
DANIELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	188649
DANITZA ROSSETTO RUPOLO	188620
DIENIFER GUADAGNIN	188468
DIOGO RENATO ZIMERMANN DORNELLES	188491
DIULLY ESPÍRITO SANTO COELHO	188618
EDUARDA AMBROS ALLEBRANDT	188638
EDUARDA ANDREOLA ROSINA	188690
EDUARDA CARVALHO LIMA	188524
EDUARDA DE OLIVEIRA VIEIRA CEGLINSKI	188698
EDUARDA DE SÁ LERSCH	188686
EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA	188622
ELISANDRA VIVIAN SIQUEIRA	188643
EMANUEL CHIMENTES DE MELO	188537
EMANUELE CHARRINHO CRUZ	188375
EMANUELLE WICRZBICKI	188496
EMILLY DA GAMA MACHADO	188551





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

EMYLE JOYCE DA COSTA SANTOS	188576
ENDYEL SILVEIRA MONTEIRO	188414
ÉRIC NATHAN DA CUNHA FIORAVANTE DE MIRANDA	188549
ÉRIKA EBERTZ PASQUALI	188613
EVA AGNES DOS SANTOS BARBOSA	188693
EVELYN MACHADO DA SILVA	188588
EVERTON PACHECO FERREIRA	188647
FABRICIA BERSAGUI FIGUEIREDO	188485
FELIPE ABUD DA CRUZ	188597
FELIPE BRAGA SOARES POLI	188623
FELIPE FABRIS GONZATTO	188450
FELIPE LOMBARDE DA SILVA	188486
FERNANDA DE CARVALHO GONÇALVES	188385
FILIPE PEREIRA ALVES TEIXEIRA	188441
FILLIPE DE OLIVEIRA MARRERO	188399
FLAVIA SAMANTA FIGUEIREDO	188610
GABRIEL CÂMARA MOREIRA	188667
GABRIEL GARCIA DOMINGOS	188515
GABRIELA ALVES BONILHA	188527
GABRIELA ANDRADE HARTWIG	188364
GABRIELA CORREIA PITAMEIA	188542
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	188503
GABRIELA RIBEIRO TORERO DA SILVA	188425
GABRIELA TRENTIN BUSA	188612
GABRIELE GARCIA GOULART	188695
GABRIELE MINUZZI PIECHA	188660
GABRIELLA SALDANHA MENEZES	188526
GEOVANA RODRIGUES GAMA	188644
GIANCARLO MIGLIORINI PURPER	188548
GIOVANNA PICETTI	188579
GUILHERME XAVIER MATTOS	188513
GUSTAVO CARVALHO SACCO	188697
HÉLEN KAUANA DE OLIVEIRA	188401
HELENA DIAS DE QUADROS	188514
HELENA SOUZA HOFF	188696
HENRIQUE SUPERTI BRASIL CAMEJO	188681
HÉRIKA GABRIELA BOFF DA SILVA	188398
HEVELYN ROCHA GOMES	188545
ISABELA KOLLING	188494
ISABELLA KEPLER BEUTER	188358
ISABELLA RABELO PERES	188689
ISADORA DUTRA SCHÜTZ	188347
JACKELINE GOMES FLORES	188678





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

JACSON STRAUSS TURRA	188408
JEAN VARGAS CARVALHO JUNIOR	188626
JENIFFER JUSTINO BATISTA	188655
JENNIFER RAIZA DA SILVA	188469
JÉSSYCA LARISSA ROSADO DE FREITAS	188559
JOANA MACEDO AGUIAR	188605
JOÃO ALEXANDRE SCHOSSLER MACHADO	188606
JOAO EMANUEL BECKER DOS SANTOS	188449
JOÃO GUILHERME PEREIRA BORNE DA SILVA	188646
JULIA CORRÊA MARQUES	188636
JÚLIA DA SILVA PEDUCE	188652
JULIA DAUDT MANSILHA	188531
JULIA DE SOUZA AGUIAR	188520
JULIA GONÇALVES DOS SANTOS	188572
JÚLIA OLIVEIRA DE CASTRO	188381
JULIA SOUTO CARVALHO	188650
JULIANE KUCHLER LEMOS	188586
JULIANO DORNELES AFONSO	188633
KAROLINE TASSONI DOS SANTOS	188492
KAUA SOMAVILLA CAGNINI	188684
KAUANE LIMA DA ROSA	188625
KETILY CABRAL DA COSTA	188603
KETLEN TEIXEIRA MACHADO	188543
KYMBERLYN VITORIA DA SILVA LIMA	188424
LAÍS GEHRKE PARÉ	188679
LARISSA BORGES TAPIA	188370
LARISSA ELIS ROSSI	188463
LARISSA PRADO TONELOTTO	188446
LAURA DA SILVA CRISTOFARI	188688
LAURA ZANGRANDO MACIEL	188648
LAUREN SILVA ROSA	188523
LAURIANE GONÇÁLVEZ MACHADO	188397
LAURYN QUEVEDO	188600
LENIARA LOURENÇO DA SILVA NUNES	188505
LETÍCIA MARCUZZO MACHADO	188565
LIANA BARCELLOS GUEDES	188561
LILIANE ENES LIMA	188587
LÍVIA ABREU NUNES	188553
LIVIA BETAT BASILIO	188609
LIVIA DE CARVALHO MOREIRA	188411
LIZIANE MACAGNAN DA SILVA	188651
LOHRANA KARAN SCHMIDT	188566
LORENA TRINDADE ANTOLINI	188487





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

LUANA BORGES	188435
LUCAS MARTINS PIRES	188532
LUCAS SANTOS FERNANDES	188521
LUCIANE KAREN MODENA	188361
LUIZ FERNANDO DE SOUZA SOARES	188396
LUIZA DE AGUIAR DE VARGAS	188668
LUIZA GHIGNATTI LEÃO	188680
LUIZA PAIM	188691
MANUELA ANDERSON WESTENDORFF	188387
MANUELA ROCKE PETERS	188619
MANUELLA CARDOSO DA SILVA	188506
MANUELLA RABELO PERES	188659
MARCELLI HENKE VARELA	188484
MARCELO EDUARDO DA SILVEIRA SERPA	188536
MARCOS VÍTOR PEYROT	188499
MARIA ANTÔNIA GIÁCOMO STEFANI	188631
MARIA EDUARDA FAGUNDES BRAND	188490
MARIA EDUARDA ROQUETE SOARES	188664
MARIA FERNANDA HEPP DA SILVA LEDUC	188377
MARIA LUIZA MARCONI BRACCINI	188687
MARIA LUIZA MARTINS LOPES	188564
MARIA RITA PEREIRA DIAS	188406
MARIANA CASTRO DILL	188419
MARIANA DE JESUS PEREZ	188590
MARIANA MOREIRA SEVERO	188685
MARIANA REISCHAK PEREIRA	188596
MARIANA SALVADÉ MACHADO	188519
MARIANA VIRGINIA MAFIOLETI GOBBI	188554
MARIANNA SALES DUARTE	188493
MARILENE DA SILVA DOS SANTOS	188451
MARISA FERREIRA DA SILVA	188645
MARLA VANEL	188473
MATHEUS VARALLO LOPES	188562
MELISSA ALESSANDRA ZUCCHI	188617
MIKAELA WAGNER RAMOS	188592
MILENA DA ROSA BANDEIRA	188407
MILENA GABRIELA FINGER CORREA	188403
MILENA THAIS PETRY	188575
MILENA VIEIRA	188356
MONIQUE TRUCCOLLO GODINHO	188672
MYLLENE DE FREITAS DOS SANTOS	188409
NATALI ALMEIDA PERINI	188522
NATALIA JARDIM CARDOSO	188412





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

NATALIA PACHECO	188538
NATAN MIGLIORIM FRANZEN	188694
NATANIELI FRACASSO TIDRE FERREIRA	188511
NATHALIA CAROLINE DA SILVA	188420
NATHALIA LOPES KULMANN	188567
NATHÁLIA RIBEIRO FERREIRA	188630
NICOLE DA SILVA BEVILAQUA	188657
NICOLI DE AMARAL MACHADO PEREIRA	188594
NILO EDUARDO ALBECHE RIBEIRO	188355
NYCOLLE SCHIAVON BUNDE	188602
OTÁVIO DALL'ASTA DA CUNHA	188413
OTÁVIO MEOTTI FERREIRA	188637
PALOMA APARECIDA SCHERER DE OLIVEIRA	188458
PÂMELA PAZ PEREIRA	188635
PATRÍCIA TAVARES DE SOUZA	188439
PATRICK BRYAN RODRIGUES XAVIER	188471
PAULA MARIANA SILVEIRA COSTA	188683
PEDRO HENRIQUE DIAS PENA	188540
PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BIER PAULA	188611
PEDRO SEVERO MACHADO	188454
RAFAELA GARBIN RAMOS	188426
RAFAELA MACHADO GIL	188627
RAFAELA NAVARRINA BARELA	188582
RAYSSA AFONSO MACHADO	188639
REBECA CABRERA MACHADO	188560
ROBERTA PEREIRA	188563
ROSIMERI NUNES BORGES	188621
SAMANTHA ANDREIA COMIN FONTOURA	188580
SIMONE PIRES DA SILVEIRA	188556
SOFIA JESSICA DIAZ	188373
SOPHIA REDIS	188393
STEPHANIE MACHADO PARÉ	188682
TERESA JÚLIA DOS SANTOS PERANCONI	188677
THAUANA LAGRANHA RODRIGUES	188629
THIAGO DE OLIVEIRA ROSMAN	188379
VANESSA MINOZZO PALOSCHI	188673
VERA LUCIA AYRES GOMES	188388
VICTÓRIA DE MORAES DA SILVA	188669
VICTÓRIA MARTINS DA SILVA	188658
VICTÓRIA PACHECO CARNEIRO	188671
VINICIUS COUTO DA SILVA BUENO	188654
VINICIUS EDUARDO SOARES FERNANDES PERES	188641
VITÓRIA GRACIOLLA GIOVANELLA	188350





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

VITÓRIA SANDIN XAVIER	188578
VITORIA VEIGA DE OLIVEIRA SANTOS	188628
YANE LOPES DE FREITAS	188351
YASMIM PEREIRA GOMES	188423

ANEXO II**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
ALEXANDRE FERREIRA TOLENTINO	188541
ANDRESSA SALAZAR DA ROSA FIGUEIRA	188462
ARTUR AGUIAR DE ANDRADE	188402
BEATRIZ SILVA RODRIGUES	188692
BRAIAN DA SILVEIRA DE MEDEIROS	188440
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	188371
DAIANE DA SILVA CARDOSO	188500
EVA AGNES DOS SANTOS BARBOSA	188693
FLAVIA SAMANTA FIGUEIREDO	188610
ISABELA KOLLING	188494
JENIFFER JUSTINO BATISTA	188655
KYMBERLYN VITORIA DA SILVA LIMA	188424
LAUREN SILVA ROSA	188523
LILIANE ENES LIMA	188587
MARILENE DA SILVA DOS SANTOS	188451
MARLA VANEL	188473
MIKAELA WAGNER RAMOS	188592
NATHALIA CAROLINE DA SILVA	188420
NICOLI DE AMARAL MACHADO PEREIRA	188594
NILO EDUARDO ALBECHE RIBEIRO	188355
PALOMA APARECIDA SCHERER DE OLIVEIRA	188458
PÂMELA PAZ PEREIRA	188635
PATRÍCIA TAVARES DE SOUZA	188439
PATRICK BRYAN RODRIGUES XAVIER	188471
ROSIMERI NUNES BORGES	188621
STEPHANIE MACHADO PARÉ	188682
THAUANA LAGRANHA RODRIGUES	188629
YASMIM PEREIRA GOMES	188423

ANEXO III**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
ARIANE ANDRADE DE SOUZA	188383
ARTUR AGUIAR DE ANDRADE	188402





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

GIANCARLO MIGLIORINI PURPER	188548
JENIFFER JUSTINO BATISTA	188655
NATALI ALMEIDA PERINI	188522
SOFIA JESSICA DIAZ	188373
VINICIUS COUTO DA SILVA BUENO	188654
VINICIUS EDUARDO SOARES FERNANDES PERES	188641

ANEXO IV
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
ALEXANDRE TEIXEIRA GONZAGA	188550	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
ALINE CASTRO MARQUES	188465	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
ANA PAULA GOMES	188517	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
ÂNGELA LUÍSA MARCANTE	188518	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
BIANCA SEVERGNINI PICININ	188472	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
BRENDA LUISA MIOZZO	188416	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
BRUNA MENEZES VIECELI	188430	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
EDUARDA LETÍCIA NUNES	188529	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
ERICK CÂNDIDO ALMEIDA	188367	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
GABRIELA HOSSA DE OLIVEIRA	188352	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA COSTA	188437	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
IAN DIEHL SANTOS	188528	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
IZABELLY RIBEIRO NUNES	188452	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
JOÃO VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA	188391	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
JULIANA JABBAR PETER	188601	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
KAMILY DESENGRINI FERREIRA	188616	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
KIMBERLY SOUZA DA ROSA	188577	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	188443	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.





Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Edição n. 4131

LEONARDO NUNES DA SILVA	188624	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
LETICIA BRAVO DA SILVEIRA	188369	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
MARCOS DAS NEVES LEMOS	188353	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
MARIANA SILVA DAVILA	188429	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
MARIANY BARTZ DE MOURA	188501	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
NATALIA CAROLINA AGNES	188470	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
NATÁLIA DE QUADROS GADEA	188372	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
PAOLA VITORIA NUNES	188675	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
RAFAEL BORBA MACHADO	188547	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
THAÍS PINHEIRO CARACIOLO	188348	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
THAMIRIS MAIDANA DA MAIA	188394	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.
VICTORIA SANTOS DE FREITAS	188670	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 149/2025-SUBADM.

EDITAL N.º 175/2025

Resultado do Edital n.º 171/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 10/10/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00868.000.363/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULAS DE CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00001.000.477/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO. **OBJETO:** O presente convênio tem como objetivo disciplinar o acesso a registros de portabilidade numérica e de faixas das operadoras de telefonia. **CONVENENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

